Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A9UU-GTSED-457NQ-3GB3Q

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

173.513	01	GOIÂNIA, 18 de junho de 2007	026013.2.0173513-33
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº **58,** do "RESIDENCIAL BENNEVILLE", com área total de 17,7739m², sendo 15,28m² de área privativa e 4,7739m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8682m² ou 0,1162% da área do lote de terras nº 02/03/23/24, da quadra S-17, sito a Rua S-5, no SETOR BELA VISTA, com 1.608,00m² . **PROPRIETÁRIA: ALAIR R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.672.237/0001-81, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-147.659 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-173.513 - Goiânia, 20 de junho de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 949-N, fls. 174/176 em 04/06/2007, protocolada sob nº 376.288 em 18/06/2007, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOÃO BATISTA FRANÇA,** brasileiro, divorciado, serventuário da justiça, portador da CI nº 71.146-SSP/GO e do CPF nº 021.456.001-59, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 5.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 317.5090-3 de 18/06/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-173.513 - Goiânia, 13 de agosto de 2007. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 19/07/2007, protocolado sob nº 378.843 em 09/08/2007, o proprietário acima qualificado, com a interveniência da CEF-Caixa Econômica Federal, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 173.512 e 173.514, para **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA,** engenheiro, portador da CI nº 49.863.900-SSP/PR e do CPF nº 766.644.909-78, e para s/m **ELIS REGINA OLIVEIRA DA ROSA FERREIRA,** do lar, portadora da CI nº 44.268.744-SSP/PR e do CPF nº 815.931.479-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 208.227,50 sendo R$ 95.138,72 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 320.9561-5 de 09/08/2007; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração do outorgante de estar quite para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R3-173.513 - Goiânia, 09 de junho de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças, datado de 09/05/2011, protocolado sob nº 459.110 em 01/06/2011, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **HENRIQUE DO PRADO CABRAL,** servidor público federal, portador da CI nº 3942099 DGPC/GO e do CPF nº 847.149.131-15, e para **MICHELLE VASCONCELOS DA SILVA PRADO CABRAL,** servidora pública estadual, portadora da CI nº 3558534 SSP/GO e do CPF nº 829.803.061-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 7.500,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 445.8973-7 de 31/05/2011; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores, exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R4-173.513 - Goiânia, 09 de junho de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R3 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os nºs 173.512 e 173.514 ao **BANCO DO BRASIL S/A.,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5858-07, Agência Estilo Goiânia/GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 215.000,00, o qual deverá ser pago em 181 meses, em prestações mensais a partir de 12/07/2011, à taxa nominal de juros de 8,088% ao ano (efetiva de 8,4% ao ano e 0,674% ao mês). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R$ 330.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-173513 - Protocolo n. 596.283, de 03 de março de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201602.2514.00112945-IA-091, datado de 25/02/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107027320145180006, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911504110724127709367. Goiânia, 09 de março de 2016. Dou fé.

Av-6-173513 - Protocolo n. 610408, de 29/08/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201608.2915.00180362-IA-390, datado de 29/08/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (CPF n. 756.719.211-04 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por WALDIR FLAVIO DE SOUZA, em 10/05/2026, às 11:50:18 - b8ae4da

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A9UU-GTSED-457NQ-3GB3Q

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 173.513 **CNM: 026013.2.0173513-33**

Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00012225720125180001, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL, já qualificado. Selo Digital n.01911603221405127705213. Goiânia, 31 de agosto de 2016. Dou fé.

Av-7-173513 - Protocolo n. 633417, de 29/06/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201706.2915.00312629-IA-820, datado de 29/06/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00121248020145180007, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911705051219127700041. Goiânia, 03 de julho de 2017. Dou fé.

Av-8-173513 - Protocolo n. 638742. de 05/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.0510.00354776-IA-081, datado de 05/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110920920155180006, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911707051004127700070. Goiânia, 11 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-9-173513 - Protocolo n. 638747, de 05/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.0512.00354880-IA-650, datado de 05/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00112127920165180018, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911707051004127700084. Goiânia, 11 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-10-173513 - Protocolo n. 640908, de 03/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201710.0310.00374572-IA-660, datado de 03/10/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, no Processo n. 00120942820165180281, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911707051004127704289. Goiânia, 04 de outubro de 2017. Dou fé.

Av-11-173513 - Protocolo n. 644603, de 21/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201711.2108.00404953-IA-061, datado de 21/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00104486320155180007, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911709130905127702269. Goiânia, 27 de novembro de 2017. Dou fé.

Av-12-173513 - Protocolo n. 645213, de 27/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201711.2716.00406559-IA-720, datado de 27/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110445420145180016, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911709130905127703050. Goiânia, 30 de novembro de 2017. Dou fé.

Av-13-173513 - Protocolo n. 633416, de 29/06/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201706.2915.00312575-IA-550, datado de 29/06/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110988920155180014, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911709130905127703546. Goiânia, 04 de dezembro de 2017. Dou fé.

Av-14-173513 - Protocolo n. 651913, de 07/02/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201802.0615.00444575-IA-660, datado de 06/02/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102143220165180012, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911711240939127708213. Goiânia, 09 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-15-173513 - Protocolo n. 653149, de 23/02/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201802.2216.00452930-IA-620, datado de 22/02/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00104403720165180012, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911711240939127709509. Goiânia, 27 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-16-173513 - Protocolo n. 653530, de 28/02/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** . Conforme protocolo n. 201801.1509.00429763-IA-909, datado de 15/01/2018, da CentralNacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho deGoiânia-GO, no Processo n. 00103601620155180010, determinou a

Continuação na ficha 02

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (CPF n. 756.719.211-04 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por WALDIR FLAVIO DE SOUZA, em 10/05/2026, às 11:50:18 - b8ae4da

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A9UU-GTSED-457NQ-3GB3Q

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

173.513	02	GOIÂNIA, 02 de março de 2018	026013.2.0173513-33
MATRÍCULA	FICHA		CNM

indisponibilidade dos bensde HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911801150941127700521. Goiânia, 02 de marçode 2018. Dou fé.

Av-17-173513 - Protocolo n. 654912, de 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201803.1420.00467939-IA-340, datado de 14/03/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00118890420145180011, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911801150941127705102. Goiânia, 16 de março de 2018. Dou fé.

Av-18-173513 - Protocolo n. 668143, de 27/07/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201807.2614.00563182-IA-280, datado de 26/07/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115773420145180009, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911806201515127700066. Goiânia, 02 de agosto de 2018. Dou fé.

Av-19-173513 - Protocolo n. 678501, de 08/11/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201811.0712.00645785-IA-440, datado de 07/11/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, no Processo n. 00101026620155180281, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911808081712127709992. Goiânia, 08 de novembro de 2018. Dou fé.

Av-20-173513 - Protocolo n. 679286, de 16/11/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201811.1411.00651749-IA-030, datado de 14/11/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00121075620145180003, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911810171419127702169. Goiânia, 26 de novembro de 2018. Dou fé.

Av-21-173513 - Protocolo n. 696379, de 16/05/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201905.1611.00804886-IA-980, datado de 16/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101170620145180011, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL, já qualificado. Selo Digital n. 01911903071844127706117.Goiânia, 17 de maio de 2019. Dou fé.

Av-22-173513 - Protocolo n. 698198, de 05/06/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201906.0418.00827528-IA-590, datado de 04/06/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105178620155180010, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911903071844127709178. Goiânia, 05 de junho de 2019. Dou fé.

Av-23-173513 - Protocolo n. 699265, de 13/06/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201906.1315.00838366-IA-130, datado de 13/06/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00120338420145180008, determinou a indisponibilidade dos bens de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 01911904221841127701729. Goiânia, 19 de junho de 2019. Dou fé.

Av-24-173513 - Protocolo n. 710369, de 03/10/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201910.0308.00950941-IA-030, datado de 03/10/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no Processo n. 00104093820165180005, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 00121910212678512771929. Goiânia, 30 de outubro de 2019. Dou fé.

Av-25-173513 - Protocolo n. 712333, de 23/10/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201910.2220.00971056-IA-620, datado de 22/10/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00103670820155180010, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 00122001132413812770083. Goiânia, 14 de janeiro de 2020. Dou fé.

Av-26-173513 - Protocolo n. 710777, de 07/10/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (CPF n. 756.719.211-04 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por WALDIR FLAVIO DE SOUZA, em 10/05/2026, às 11:50:18 - b8ae4da

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A9UU-GTSED-457NQ-3GB3Q

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 173.513 **CNM: 026013.2.0173513-33**

201910.0713.00954599-IA-010, datado de 07/10/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00121568220145180008, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL Selo Digital n. 00122003020243512772012. Goiânia, 10de março de 2020. Dou fé.

Av-27-173.513 - Protocolo n. 758.532, de 01/02/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202101.2911.01469017-TA-530, datado de 29/01/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00120338420145180008, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-23.** Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122102222897512770853. Goiânia, 25 de fevereiro de 2021. Dou fé.

Av-28-173.513 - Protocolo n. 759.538, de 09/02/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202102.0810.01480708-TA-109, datado de 08/02/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101170620145180011, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-21.** Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122104013056412770679. Goiânia, 07 de abril de 2021. Dou fé.

Av-29-173.513 - Protocolo n. 730.908, de 07/05/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202005.0708.01138990-IA-920, datado de 07/05/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110290920145180009, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122104223376112770699. Goiânia, 27 de abril de 2021. Dou fé.

Av-30-173.513 - Protocolo n. 736.603, de 02/07/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202007.0200.01208133-IA-020, datado de 02/07/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105543720155180003, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122104223376112770732. Goiânia, 27 de abril de 2021. Dou fé.

Av-31-173.513 - Protocolo n. 768.357, de 03/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202105.0313.01609113-IA-980, datado de 03/05/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00114963720135180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105033073612770319. Goiânia, 05 de maio de 2021. Dou fé.

Av-32-173.513 - Protocolo n. 793.982, de 23/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202111.2315.01917439-IA-120, datado de 23/11/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111029620145180003, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Selo Digital n. 00122111265958421250008. Goiânia, 29 de novembro de 2021. Dou fé.

Av-33-173.513 - Protocolo n. 901.960, de 06/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202403.0612.03199239-IA-550, datado de 06/03/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107027320145180006 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE DO PRADO CABRAL. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122403012566829700602. Goiânia, 08 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Av-34-173.513 - *Protocolo n. 902.058, de 07/03/2024.* **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202403.0611.03199176-TA-290, datado de 06/03/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105543720155180003, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-30.** Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404255954029700341. Goiânia, 29 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (CPF n. 756.719.211-04 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por WALDIR FLAVIO DE SOUZA, em 10/05/2026, às 11:50:18 - b8ae4da

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A9UU-GTSED-457NQ-3GB3Q

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **173.513** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 1.017.416 de 13/03/2026 - Indisponibilidade de bens, 720.633 de 14/01/2020 - Título Judicial, 724.555 de 20/02/2020 - Título Judicial, 728.644 de 27/04/2020 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 775.911 de 06/07/2021 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 782.805 de 24/08/2021 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 799.878 de 10/01/2022 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 815.392 de 23/05/2022 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 847.035 de 24/01/2023 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 879.664 de 28/09/2023 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 880.488 de 04/10/2023 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 902.053 de 07/03/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 904.318 de 21/03/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 912.609 de 13/05/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 919.081 de 19/06/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 933.992 de 12/09/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 954.610 de 28/01/2025 - Cancelamento de indisponibilidade de bens e 979.562 de 09/07/2025 - Cancelamento de indisponibilidade de bens .

Emols.:	R$	Isento	Taxa Jud.:	R$	Isento
Fundesp.:	R$	Isento	Funemp.:	R$	Isento
Funcomp:	R$	Isento	Fepadsaj.:	R$	Isento
Funproge:	R$	Isento	Fundepeg.:	R$	Isento
ISS:	R$	Isento	Total:	R$	Isento

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (CPF n. 756.719.211-04 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por WALDIR FLAVIO DE SOUZA, em 10/05/2026, às 11:50:18 - b8ae4da

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5A9UU-GTSED-457NQ-3GB3Q

Selo digital n. **00122605076603629700068**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO
(CPF n. 756.719.211-04 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 08 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por ETEVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO (CPF n. 756.719.211-04 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe
Documento assinado eletronicamente por WALDIR FLAVIO DE SOUZA, em 10/05/2026, às 11:50:18 - b8ae4da
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26051011501547500000081177986?instancia=1
Número do processo: 0011018-72.2017.5.18.0009
Número do documento: 26051011501547500000081177986